



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS **Relação de Documentos**

Portaria CVS 01 de 05 de agosto de 2017

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa (se pessoa física, desconsiderar este item)

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Termo de enquadramento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
- Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional de todos os funcionários
- Cópia do Certificado de Dedetização
- Cópia da Licença de Funcionamento da empresa dedetizadora
- Certificado de curso de Boas Práticas Operacionais. (saude.vscursos@barueri.sp.gov.br)

Documento do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa, somente para os estabelecimentos abaixo:

- Cozinha Industrial ou unidade de alimentação e nutrição,
- Irradiação de alimentos
- Indústria e importadora de:
Aditivos para alimentos / alimentos com alegações de propriedades funcionais e/ou de saúde / alimentos para fins especiais / embalagens para alimentos / suplementos vitamínicos e minerais.
- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
 - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**
 - - Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada, quando for o caso

Outros Documentos – APRESENTAR NO DIA DA VISTORIA

- Manual de boas práticas operacionais, conforme atividade desenvolvida.

CNAE	Descrição	Taxa
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	R\$ 1.978,90
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	R\$ 1.978,90
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 848,10
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 848,10
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 848,10
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 848,10
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 565,40
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougue	R\$ 848,10
4722-9/02	Peixaria	R\$ 848,10
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 565,40
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 565,40
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios	R\$ 565,40
5611-2/01	Restaurantes e similares	R\$ 1.130,80
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	R\$ 1.130,80
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 848,10
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 848,10
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 2.827,00
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 1.130,80
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	R\$ 848,10
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 1.130,80
	Assunção de responsabilidade técnica	R\$ 141,35

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO GANHA TEMPO

Para isenção da taxa apresentar:

- xerox autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
- xerox autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
- CADESP com data de impressão recente, com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

Plantões de dúvidas: Quarta e Quinta-feira das 8h30 às 16h30

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO